+ obras



+ turismo

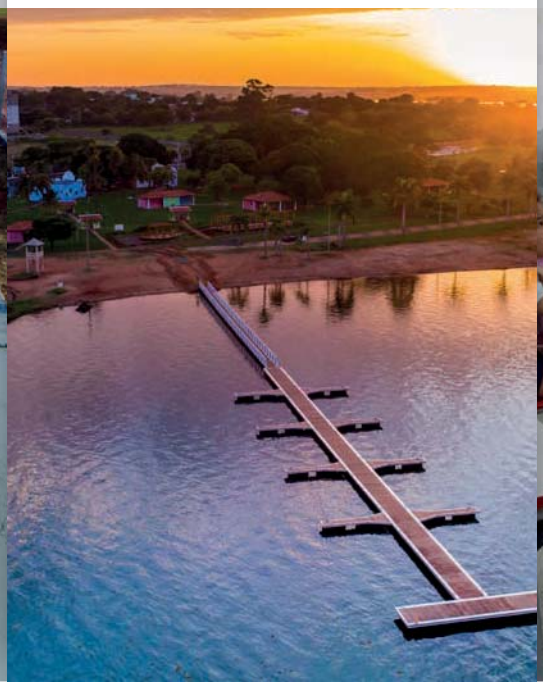

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2825

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2825

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Editais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aviso de Licitação 7
Decisão do Prefeito 8
Outros Atos 9
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 12
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.866, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a excepcional interesse público, nos termos do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS, regulamentado pela Portaria nº 995, de 18 de junho de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, e dá outras providências.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 995, de 18 de junho de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), regulamenta o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único – PROCAD/SUAS;

CONSIDERANDO que o referido programa tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional dos municípios, promovendo a uniformização, atualização e regularização cadastral, a fim de reduzir inconsistências e assegurar a correta identificação e inclusão das famílias e seus integrantes nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para execução adequada das ações previstas pelo PROCAD/SUAS;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a contratação, por tempo determinado, de 02 (dois) assistentes administrativos, pelo prazo improrrogável de 06 (seis) meses, para atuação nas ações de fortalecimento, atualização, qualificação e regularização dos registros do Cadastro Único, conforme diretrizes do PROCAD/SUAS.

Art. 2º As contratações de que trata este Decreto serão realizadas exclusivamente mediante convocação de candidatos aprovados no concurso público vigente, observada a ordem de classificação.

Art. 3º O contrato firmado em razão deste Decreto será automaticamente encerrado caso o contratado venha tomar posse para o cargo efetivo correspondente ao concurso público mencionado no artigo anterior, devendo assumir imediatamente o respectivo cargo.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMTSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.452, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13.582/2025, em 13 de outubro de 2025, formulada por Maria Angela Paulino da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Maria Angela Paulino da Silva**, matrícula funcional GP/nº 55590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2024 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/12/2025 a 22/12/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.453, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15.081/2025, em 11 de novembro de 2025, formulada por Sergio Aparecido Gonçalves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Sergio Aparecido Gonçalves**, matrícula funcional GP/nº 44024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 23/06/2010 a 22/06/2015 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/12/2025 a 08/01/2026**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.454, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15.609/2025, em 24 de novembro de 2025, formulada por Andresa Yoko Kanematsu de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Andresa Yoko Kanematsu de Souza**, matrícula funcional GP/nº 37814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Artesanato, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 a 18/12/2023 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/12/2025 a 29/12/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Editais

TERMO DE CANCELAMENTO

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DIA 13/12/2025 NA INAUGURAÇÃO DAS LUZES DE NATAL

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ sob nº 44.446.904/0001-10, com sede à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, n° 1.947, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, por meio de sua **autoridade competente e** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO** do **Edital de Chamamento Público de traillers e lanchonetes para a inauguração das Luzes de Natal na Praça da Bandeira que acontecerá no dia 13/12 /2025.**

O cancelamento se dá em razão de problemas técnicos.

Ficam, portanto, **sem efeito** todos os atos decorrentes do referido edital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pereira Barreto, 05/12/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 5 de dezembro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2025 de 06/05/2025, homologado em 23/06/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
3	Farmácia	Caroline Yumi Furushima Moreira

11	Pedagogia	Adriele Nagate Torquetti
22	Ensino Médio	Maria Eduarda Sanquetta da Costa
23	Ensino Médio	Alan Gustavo Barboza Santos
24	Ensino Médio	Emilly Gabriele Ferraz da Silva
25	Ensino Médio	Thauanne Larissa Balieiro dos Santos
26	Ensino Médio	Lucas Ariel Barboza Lessa
27	Ensino Médio	Gabriela da Silva Luna

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.804/25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2025

CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica **Nº 005/2025**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) sala e 01 (um) depósito no prédio AERFAC, localizado na Av. Jonas Alves de Melo, 3226, localizada no município de Pereira Barreto/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste edital.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento desta Concorrência, o qual levou a agente de contratação a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas, conforme segue:

JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA

CNPJ: 36.482.501/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL
01	Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) sala e 01 (um) depósito no prédio AERFAC, localizado na Av. Jonas Alves de Melo, 3226, localizada no município de Pereira Barreto/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste edital.	R$ 89.903,41

Valor Total da Licitação: R$ 89.903,41 (oitenta e nove mil novecentos e três reais e quarenta e um centavo).

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 05 de dezembro de 2025, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da agente de contratação;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, foi aplicada.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que sejam fornecidos os objetos licitados.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de dezembro de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 0257/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.804/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2025

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

FORMA ELETRÔNICA

Contratada:JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA

CNPJ : 36.482.201/0001-07

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a execução da obra de construção de 01 (uma) sala e 01 (um) depósito no prédio AERFAC, localizado na Av. Jonas Alves de Melo, 3226, localizada no município de Pereira Barreto/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste edital, da Concorrência Eletrônica 005/2025.

Valor total R$ 89.903,41 (oitenta e nove mil novecentos e três reais e quarenta e um centavo)

Data: 05 de dezembro de 2025

Vigência: 09/12/2025 a 08/06/2026.

Dr Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15523/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 040/2025

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **18 de dezembro de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 040/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **duas motocicletas novas, zero quilômetro**, destinados ao apoio das atividades dos **Agentes Comunitários de Saúde nas áreas rurais do Município**, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no **Anexo III – Termo de Referência** deste Edital.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 04 de dezembro de 2025.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Decisão do Prefeito

FOLHA(S) 318

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14144/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025
PREGÃO na forma eletrônica nº 037/2024

DECISÃO DO PREFEITO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de três (03) servidores rack, novos e de primeiro uso, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no **Anexo IV - Termo de Referência** do edital.

Dr. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Processo, e,

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Pregoeiro, na decisão datada de 04 (quatro) de dezembro de 2025, **DECIDO:**

I - Acatar o entendimento do Pregoeiro, mantendo-se a Decisão pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA-EPP, referente ao presente procedimento licitatório

II - Adjudicar o objeto licitado de acordo com o julgamento do Pregoeiro e **homologar** o presente certame, determinando a imediata contratação da empresa A2 INFOTHEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**,** para que se inicie a formalização de entrega dos equipamentos do objeto licitado.

II - Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente às empresas recorrente e recorrida dando-lhe ciência da decisão retro;

Intime-se e Publique-se.
Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de dezembro de 2025.

Dr. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
PREFEITO

Outros Atos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº002/2025
Entidade
A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDOPOLIS
CNPJ
44.440.964/0001-26
ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
AV. DR. JUNIO LUSWARGHI 948 – Jardim Sampaio
SERVIÇO EDUCACIONAL
SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Certificamos que a Entidade acima qualificada está credenciada e apta a executar o Serviço de Atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiência.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de dezembro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº003/2025
AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL
CNPJ
04.130.349/0001-07
ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226
SERVIÇO EDUCACIONAL
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL, CÍVICO E MORAL DA COMUNIDADE ESTUDANTIL MUNICIPAL , ATRAVÉS DO PROJETO DE "INICIAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL".

Certificamos que a Entidade acima qualificada está credenciada e apta a executar o PROJETO DE INICIAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL .

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de dezembro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº001/2025

Entidade
A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO
CNPJ
49.579.972/0001-71
ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
AVENIDA BRASIL, 667- QUADRA OKAJIMA
SERVIÇO EDUCACIONAL
SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Certificamos que a Entidade acima qualificada está credenciada e apta a executar o Serviço de Atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiência.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de dezembro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva

Secretário Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 22/ 2025 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balanço financeiro do FMDCA referente ao terceiro trimestre de 2025.

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução nº 07/2021 do CMDCA;

Considerando a necessidade de aprovação trimestral do balanço financeiro do FMDCA,

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições, em ato extraordinário realizado no dia 04 de dezembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o balanço financeiro do FMDCA referente ao terceiro trimestre de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de dezembro de 2025.

Elisângela Scarpa Vilalva
Presidente do CMDCA

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371.350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 23/2025 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Registro de entidades não governamentais sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento, governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pereira Barreto/SP.

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA;

Considerando a Resolução 105/2005 do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução 164/2015 do CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização dos programas de assistência ao adolescente e de educação profissional;

Considerando a Resolução 17/2021 que Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento, governamentais e não governamentais.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, em ato extraordinário realizado no dia 04 de dezembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o registro de entidades não governamentais sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento, governamentais e não governamentais, conforme segue:

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Nº	Entidade	CNPJ	Programa/ Serviço / Projeto
04	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto	49.579.972/0001-71	**Área da Assistência Social:** Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência e suas Famílias. **Área da Educação:** Educação Especial.

Art. 2º – O pedido de renovação do certificado de registro é de responsabilidade da entidade, e deverá ser protocolado 30 dias antes do vencimento.

Parágrafo Único: Caso a entidade tenha alguma alteração documental, dentro do período de validade do registro, esta deverá comunicar e encaminhar ao CMDCA.

Art. 3º - A entidade citada nesta resolução tem seu registro válido no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até o dia 04 de dezembro de 2027.

Art. 4º –Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de dezembro de 2025.

Elisângela Scarpa Vilalva
Presidente do CMDCA

CMDCA

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 24/2025 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre as comissões temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, biênio 2024/2026.

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 04 de dezembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Cria a **Comissão de monitoramento e avaliação:** responsável pelo monitoramento e avaliação da execução dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, sendo seus componentes:

Aline Raquel de Oliveira (Poder Público) - Presidente

Sidnei Ferreira da Silva Junior (Poder Público) - Relator

Manoela Fernanda Silva de Matos (Sociedade Civil) - Membro

Paragrafo único – As Comissões são compostas pelos Conselheiros do CMDCA da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, que emitirá parecer sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução 13/2024 do CMDCA.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de dezembro de 2025.

Elisangela Scarpa Vilalva
Presidente do CMDCA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15.371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.464

"Dispõe sobre exoneração no quadro geral de pessoal".

EVANDRO IWATA, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a comunicação de aposentadoria da Previdência Social (INSS) protocolada sob o n.° 230 de 02 de dezembro de 2.025, pelo servidor a esta Autarquia Municipal.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Exonerar, a pedido, do quadro geral de pessoal permanente desta Autarquia Municipal, o servidor público autárquico municipal, **Sr. CÍCERO ROMÃO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 12.664.815-3 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, regime Jurídico Estatutário, por ocasião da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo órgão da Previdência Social (INSS), conforme documentação comprobatória arquivada no órgão de pessoal desta Autarquia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro 2.025, após o expediente, revogadas as disposições em contrário.

Seção Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 02 de dezembro de 2.025.

EVANDRO IWATA
DIRETOR

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br